



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1469 ,
de 04/09/2013

Processo: 67.652

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.539

Autoria: RAFAEL TURRINI PURGATO

Ementa: Concede ao Dr. JOSÉ CARLOS PIRES o título de Cidadão Jundiaiense.

Arquive-se

William Pires
Diretoria Legislativa

12/09/2013



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.539

<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>Alleanhedi</i> Diretora 30/07/13</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>Relator 7 dias - - - 3 dias</p>
	<p>Parecer CJ nº 224</p> <p>QUORUM: 17/3</p>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>Alleanhedi</i> Diretora Legislativa 06/08/13</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>Jer</i> Presidente 06/08/13</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>Jer</i> Relator 06/08/13 195</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>



PP 01750/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 30/JUL/2013 09:30 000067652

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

[Signature]
Presidente
06/08/13

APROVADO

[Signature]
Presidente
03/07/2013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.539
(RAFAEL TURRINI PURGATO)

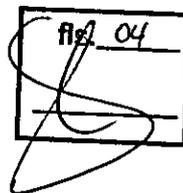
Concede ao Dr. JOSÉ CARLOS PIRES o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 1º. É concedido ao *Dr. JOSÉ CARLOS PIRES* o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30.07.2013

[Signature]
RAFAEL TURRINI PURGATO



(PDL nº. 1.539 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

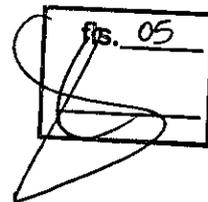
Dr. JOSÉ CARLOS PIRES – Cidadão Jundiaense

Natural de Guanambi-BA, ingressou na vida política nos anos 80 em sua terra natal; em 1983 filiou-se ao Pcdob, partido que representa até hoje. Mudou-se para São Paulo em 1987, formando-se em Direito pela UNIBAN. Contribuiu em toda sua trajetória com o movimento operário e popular no Brasil. Trabalhou com o médico Jamil Murad, com o Ministro dos Esportes Aldo Rebelo e com a Deputada Estadual Leci Brandão. Junto ao atual Prefeito Pedro Bigardi, foi chefe de gabinete na Assembleia Legislativa, participando intensamente na elaboração de projetos do parlamentar, quando Deputado Estadual. Em Jundiaí, assumiu a Secretaria da Casa Civil na atual gestão, marcando uma nova era em nosso município.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


RAFAEL PURRINI BURGATO

BIOGRAFIA



Nome: José Carlos Pires

Nascimento: 14/08/1963 Natural de: Guanambi – BA

Profissão: Advogado

Esposa: Maria José Martins

Filho: Matheus Pires

Tendo contribuído enormemente para a solidificação da democracia em nosso país, o Dr José Carlos Pires passou a atuar na política no ano de 1980, no movimento das “diretas já”, ainda em sua cidade natal, com isso, sentindo a necessidade de se ligar à uma agremiação política para ampliar a sua atuação, buscou filiação no Pcdob em 1983, onde está, desde então. Mudando o cenário de trabalho, mas não o de influência, transferiu-se para São Paulo em 1987, formado em Direito pela UNIBAN (2.000), com especialização em Direito Administrativo pela PUC de São Paulo, trabalhou na Fundação Maurício Grabois, onde ajudou, com sua larga experiência em militância política, a manter viva a memória do movimento operário e popular no Brasil; trabalhou também com o médico e sindicalista Jamil Murad, do PCdoB, além do ministro do Esportes Aldo Rebelo e a deputada estadual Leci Brandão.

Chefe de gabinete de Pedro Bigardi, quando deputado estadual, participou intensamente da elaboração dos projetos do parlamentar na Assembléia Legislativa, e concomitantemente da renovação política histórica na cidade de Jundiá. Também como membro da executiva estadual do partido, levou propostas de interesse de nosso município para serem elaboradas e executadas, buscando sempre maiores oportunidades e estratégias mais acertadas para a efetivação destes projetos. Como Secretário Municipal da Casa Civil, braço direito do Prefeito Pedro Bigardi, diz que as marcas desta gestão é a do diálogo e a de um governo realizador, pois o objetivo é implantar uma administração eficiente e transparente que coroe todo um processo de luta das classes menos favorecidas.

Tendo feito de Jundiá sua nova casa, de coração, percebe que o trabalho ainda está no início, mas força não lhe falta.



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 224

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.539

PROCESSO Nº 67.652

De autoria do Vereador RAFAEL TURRINI PURGATO, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Dr. JOSÉ CARLOS PIRES o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls., e vem instruída com o currículo de fls.

PARECER

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 193, I, R.I.).

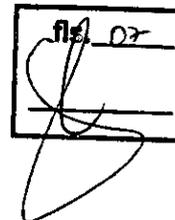
QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (art. 193, § 2º, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 30 de julho de 2013.



Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 67.652

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.539, do Vereador RAFAEL TURRINI PURGATO, que concede ao Dr. JOSÉ CARLOS PIRES o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 195

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Dr. José Carlos Pires o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

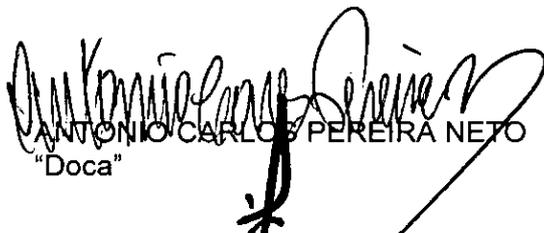
Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserido aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

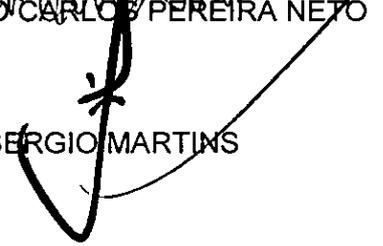
É o parecer.

Sala das Comissões, 07.08.2013.

APROVADO
07/108/13

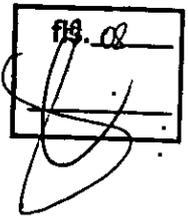

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

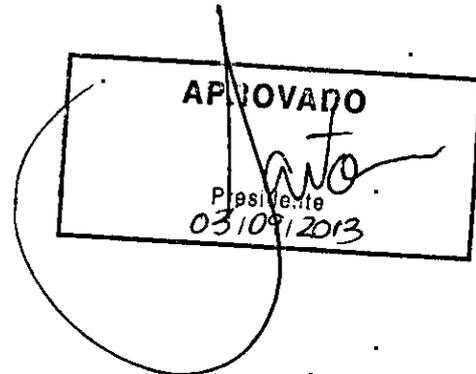

PAULO SÉRGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ANTÔNIO DE PADUA PACHECO



pp. 4.194/2013



EMENDA Nº. 1 ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.539
(Rafael Turrini Purgato)

Retifica nome do homenageado.

Na ementa e no art. 1º, retifique-se o nome do homenageado para: "JOSE
CARLOS PIRES DE CARVALHO".

Sala das Sessões,


RAFAEL TURRINI PURGATO



16ª LEGISLATURA (2013-2016)

29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/09/2013

9º ITEM: PDL 01539/2013 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Concede título de Cidadão Jundiaiense.

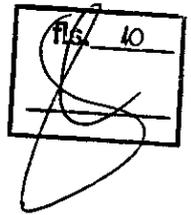
Vereador	Voto
Celso Arantes	Favorável
Doca	Favorável
Dr. Pacheco	Favorável
Dr. Paulo - Delegado	Favorável
Gerson Sartori	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
José Adair	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Márcio Cabeleireiro	Favorável
Pastor Dirlei	Favorável
Paulo Malerba	Favorável
Rafael Antonucci	Favorável
Rafael Purgato	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Rogério	Favorável
Tico	Favorável
Valdeci Vilar	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Ausentes	Não votaram	Resultado
19	0	0	0	APROVADO


GERSON SARTORI
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



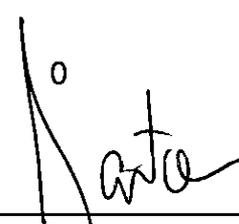
16ª LEGISLATURA (2013-2016)

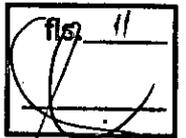
29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/09/2013

9º ITEM: EMENDA 1 AO PDL 1539/2013 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Concede título de Cidadão Jundiaense.

Vereador	Voto
Celso Arantes	Favorável
Doca	Favorável
Dr. Pacheco	Favorável
Dr. Paulo - Delegado	Favorável
Gerson Sartori	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
José Adair	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Márcio Cabeleireiro	Favorável
Pastor Dirlei	Favorável
Paulo Malerba	Favorável
Rafael Antonucci	Favorável
Rafael Purgato	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Rogério	Favorável
Tico	Favorável
Valdeci Vilar	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Ausentes	Não votaram	Resultado
19	0	0	0	APROVADO


GERSON SARTORI
PRESIDENTE



proc. 67.652

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.469, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

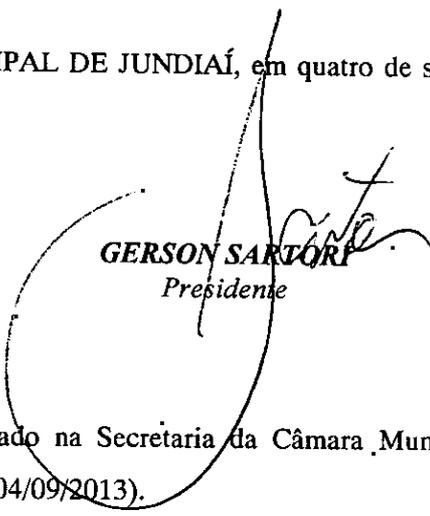
Concede ao Dr. JOSÉ CARLOS PIRES DE CARVALHO o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Dr. JOSÉ CARLOS PIRES DE CARVALHO* o título de Cidadão Jundiaense.

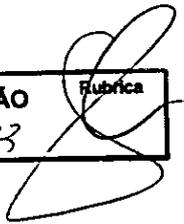
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).


GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa


PUBLICAÇÃO Rubrica
06/09/13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.539

Juntadas:

fls. 02/05 em 30.07.13
13 fls. 08 em 28.08.13
fls. 06, 30/7/13, fls. 07 em 09.08
fls. 09/11 em 05.09.13

Observações:

Câmara Municipal de Jundiáí

TRAMITAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número: 01539/2013 **Data:** 30/07/2013 **Processo:** 67652
Assunto: Concede ao Dr. JOSÉ CARLOS PIRES o título de Cidadão Jundiáense.
Autor: RAFAEL TURRINI PURGATO
Situação:

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
À DJ	30/07/2013	Parecer CJ nº. 224	31/07/2013

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PLENÁRIO - MATÉRIA APRESENTADA	06/08/2013		

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
À CJR	06/08/2013	Parecer nº 195 - Paulo Malerba (favorável) - aprovado	07/08/2013

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PLENÁRIO - ORDEM DO DIA	03/09/2013	PROJETO APROVADO	
